

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
NELSON JORGE MORAES MATOS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.....	7
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.....	8
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	9
ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI).....	9

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1670 de 16 de agosto, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$156.668,28, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	22.200,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios transf. Fundo de /	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		102.200,00
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	46.768,28
	Total do Projeto / Atividade R\$		46.768,28
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	7.700,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.700,00
	Total da Unidade R\$		156.668,28
	Valor Total Suplementado R\$		156.668,28

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$156.668,28
III - Anulação de Dotação : \$156.668,28

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.081	Programa de Atenção Integral a Família (FAF)		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	17.026,22
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social	1.883,66
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social	14.990,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		33.899,88
2.099	Programa PROJÓVEM		
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sistema Único de Assistência Social	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.000,00
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.720	PROGRAMA CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA)PBF		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	500,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.500,00
2.721	Programa CREAS (Proteção Social Especial)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social	30.000,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Convênios Diversos	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		46.000,00

2.728	PETI (ESTADO E UNIÃO)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social	1.632,19
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	475,14
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.107,33
2.729	Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	15.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social	10.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Sistema Único de Assistência Social	11.500,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		36.500,00
2.843	Abrijo Casa da Criança (PAC)		
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Sistema Único de Assistência Social	261,07
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Sistema Único de Assistência Social	5.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		5.261,07
2.893	Ações de Enfrentamento a Pobreza e Necessidades Básica		
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos Próprios transf. Fundo de /	3.200,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Recursos Próprios transf. Fundo de /	3.200,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		6.400,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Sistema Único de Assistência Social	20.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		20.000,00
	Total da Unidade R\$		156.668,28
	Valor Total Anulado R\$		156.668,28

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto, 2021

CNPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2

DECRETO Nº 1673 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 1.607/21 de 23 de abril de 2021, do Município de Seropédica –RJ e dá outras providências.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 1.607/21 de 23 de abril de 2021, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º, Fica “unificada” a Guarda Civil Municipal, com exceção da Guarda Civil Ambiental, passando a ser integrada pelos cargos de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, Controlador de Tráfego e Agente de Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica - RJ, 18 de agosto de 2021.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1100/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:



Nomear **ANA CAROLINA DE LIMA ARAUJO**, matrícula **18758**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1101/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ADRIANA DA SILVA TEIXEIRA**, matrícula **18759**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1102/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA DOS SANTOS ROSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula **18760**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1103/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ANA PAULA GONÇALVES DA SILVA**, matrícula **18761**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1104/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CAMILA FALCÃO CORDEIRO SANTOS**, matrícula **18762**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1105/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO DA SILVA RODRIGUES**, matrícula **18763**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1106/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ELAINE CRISTINA GOMES DA SILVA**, matrícula **18764**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1107/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **EVALNIDES CRISTINA ANDRÉ DE OLIVEIRA**, matrícula **18765**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1108/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FABRICIO DOS SANTOS CASTRO**, matrícula **18766**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1109/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA DE OLIVEIRA PEQUENO**, matrícula **18767**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1110/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **IARA APARECIDA DA SILVA**, matrícula **18768**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1111/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARIA APARECIDA TOREZONI DE FARIA**, matrícula **18769**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1112/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARYANNA CORRÊA DA COSTA**, matrícula **18770**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1113/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **NATHÁLIA SANTOS DA SILVA**, matrícula **18771**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1114/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **RONALDO SOARES DE AZEVEDO**, matrícula **18772**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 06.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1115/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SILVIANA BRAVO BRANDÃO LIMA**, matrícula **18773**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1116/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **SUZANA SILVA DOS REIS**, matrícula **18774**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1117/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **TAÍS SILVA MATOS**, matrícula **18775**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1118/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **VALDENIR DA SILVA BLONDET**, matrícula **18776**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1119/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO MARCOS CARDOSO DA ROSA**, matrícula **18777**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1120/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **CLEIDE FERNANDES DA COSTA**, matrícula **18778**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1121/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **JONATHAN VICENTE PASCOAL**, matrícula **18779**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1122/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **LUCIANO QUEIROZ PEREIRA**, matrícula **18780**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1123/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARIA APARECIDA BARBOSA**, matrícula **18781**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1124/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARIA ELIZABETH PIMENTA DE SOUZA**, matrícula **18782**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1125/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **MARYANA RIBEIRO DOS SANTOS URSELINO**, matrícula **18783**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1126/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **NÁDIA SILVEIRA DE SOUSA**, matrícula **18784**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a

09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1127/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **TATIANA MARIA COSTA DA SILVA**, matrícula **18785**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1128/2021 de 12 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **VALMIR MARIANO**, matrícula **18786**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 09.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1135/2021 de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES DE OLIVEIRA**,

matrícula **18029**, do Cargo Comissionado de **Coordenação de Saúde Mental**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 01.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1136/2021 de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **KATY ALESSANDRA DA SILVA CAPPATO**, matrícula **18073**, do Cargo Comissionado de **Coordenação de PAISMCA**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 10.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1137/2021 de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **FLÁVIO DA SILVA BEZERRA**, matrícula **18812**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 12.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1138/2021 de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **IAGO DE JESUS PINHEIRO**, matrícula **18813**, no Cargo Comissionado de **Responsável de Merenda Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 16.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1139/2021 de 18 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DANIELE DA SILVA ROCHA MEIRELES**, matrícula **18814**, no Cargo Comissionado de **Gerente de Artes Visuais**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 02.08.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 021/CPL/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5624/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA PROVER SOLUÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Seropédica comunica aos interessados o adiamento “SINE DIE” do Pregão Presencial SRP nº 021/CPL/2021 para revisão do Termo de Referência. A nova data da sessão pública será informada pelos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMS, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00

horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados situada a Estrada Vereador Francisco da Costa Filho nº 1993 – Santa Inês – Engenheiro Pedreira – Japeri – RJ.

Seropédica – RJ, 18 de Agosto de 2021.

JAQUELINE MARTINS MENDONÇA

Pregoeiro – CPL

Mat. 18.704

**ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA MELLO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALESSANDRA DE OLIVEIRA GOMES
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ALINE FELIX SOARES
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANDREA SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:10/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ANA CRISTINA DOS SANTOS
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:11/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

BELMIRO PASCHOAL MINERVINO
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo: 09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CAROLINE NOGUEIRA CAVALCANTE
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CLEIDE SOARES DE AZEVEDO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DAIANE DA SILVA COSTA DE ALMEIDA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:13/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
DULCINEIA PROCOPIO DOS SANTOS
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FAIANE DOS SANTOS DE FARIAS BARROS
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
FRANCINELY RUFINO DE OLIVEIRA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
JORGE LUIZ GODIM DE MENDONÇA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARCIA ALMADA DA SILVA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARLETTE AFONSO RIBEIRO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:13/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COELHO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:13/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
RAFAEL OLIVEIRA DE PAULA
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROSANGELA GOMES DA SILVA
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:10/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
SOLANGE AMARAL GALVÃO
Cargo: AJUDANTE GERAL
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

Extrato de Instrumento **Contrato por Tempo**
Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
VIVIANE DE MORAES GONÇALVES
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Prazo:09/08/2021 à 31/12/2021
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS



Ata n.º 356. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Seropédica, realizada aos dias onze de agosto de dois mil e vinte e um (11/08/2021) no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414 – Boa Esperança – Seropédica/RJ. A reunião teve início às 09:41h e contou com a presença dos seguintes conselheiros: Carla Bento da Silva, Clebson Barbosa Pereira, Alessandra Vasconcelos Neto, Samuel Debossam Haubrick, Aline da Silva Costa, Miguel Jorge Gomes de Oliveira e Mauro José da Silva. Secretária Executiva, Marcela Moreira Correa. Pauta da presente reunião: 1. Homologação das deliberações *ad referendum* pelo presidente; 2. Assuntos gerais. Presidente informa que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou diversas demandas que careciam de apreciação e posterior aprovação por este colegiado e que expõe todas as informações no grupo do conselho. Conselheira Carla pede uma parte e opina que o grupo do conselho contém muitas informações que não são pertinentes ao grupo e que tal fato dificulta a identificação de assuntos específicos deste colegiado. Cada conselheiro emite sua opinião e o presidente coloca o assunto em votação. Todos os presentes, exceto o presidente, concordam que, a partir da presente data, só serão publicadas no grupo de mensagens instantâneas do COMSAS, assuntos pertinentes a rotina do Conselho. Dando continuidade, presidente explana sobre a atual condição da pandemia, relatando a atuação do Conselho Estadual junto a implantação de tratamento pós COVID19, atendendo a população que tem apresentado variadas sequelas. Questiona sobre o adiantamento da vacinação da segunda dose no município. Dr.ª Alessandra, Diretora da Atenção Básica, informa que o município de Seropédica foi muito criterioso com a distribuição e calendário de vacinação, por isso, não haverá a necessidade de adiantar a segunda dose, ressaltando que a vacinação no município já está na faixa etária de 18 anos. Conselheiro Samuel fala sobre a dificuldade da adesão da população ao uso de máscara e disponibilidade de álcool gel nos estabelecimentos do município. Opina que é necessário maior pressão através de decreto municipal e fiscalização mais ativa nos estabelecimentos. Conselheiro Mauro opina pela intensificação na propaganda, porém de forma mais impactante através de outdoors, que conscientizem a população sobre a necessidade de manter as medidas de prevenção e combate ao Coronavírus. Dando seguimento, presidente fala sobre a pauta da presente reunião que tem por objetivo homologar suas aprovações *ad referendum*. Justifica que, considerando o estado de pandemia, os decretos municipal e estadual e que o COMSAS não vinha se reunido presencialmente. Por conta da demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, o mesmo fez uso do Regimento Interno, que autoriza a deliberação *ad referendum* do presidente em seu artigo 3º, inciso VI, preconizando que as deliberações deverão ser apresentadas a plenária em próxima reunião presencial. Com a palavra, Secretária Executiva lê as deliberações, que foram entregues cópias a todos os presentes. São elas: **Resolução n.º 007/2021 e Parecer n.º 007/2021**, ambos datados de 24 de março de 2021 “**Aprova *ad referendum* a Prestação de Contas referente aos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2020 em conformidade ao §3º do artigo 77º do ACDT e § 3º do artigo 7º e artigo 36º da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.** Publicado no Boletim Oficial do Município na Ed. 670 – Ano4 – 04 de maio de 2021. **Resolução n.º 008/2021 e Parecer n.º 008/2021**, ambos datados de 06 de abril de 2021 “**Aprova *ad referendum* o Relatório Anual de Gestão, exercício 2020 em conformidade ao §3º do artigo 77º do ACDT e § 3º do artigo 7º e artigo 36º da Lei Complementar n.º 141 de 13 de janeiro de 2012.** Publicado no Boletim Oficial do Município na Ed. 649 – Ano4 – 06 de abril de 2021. **Resolução n.º 011/2021 e Parecer n.º 011/2021**, ambos datados de 24 de maio de 2021 “**Aprova *ad referendum* a Programação Anual de Saúde – PAS 2021**”. Publicado no Boletim Oficial do Município na Ed. 686 – Ano4 – 26 de maio de 2021. **Resolução n.º 012/2021 e Parecer n.º 012/2021**, ambos datados de 28 de maio de 2021 “**Aprova *ad referendum* a**

End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil
Conselho Municipal de Saúde de Seropédica - COMSAS



Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referente ao 1º Quadrimestre de 2021. Publicado no Boletim Oficial do Município na Ed. 693 – Ano4 – 08 de junho de 2021 e **Resolução n.º 013/2021 e Parecer n.º 013/2021**, ambos datados 09 de junho de 2021 “**Aprova *ad referendum* ao Plano de Enfrentamento à COVID19 no município de Seropédica**”. Publicado no Boletim Oficial do Município na Ed. 711 – Ano4 – 30 de junho de 2021. Tendo sido feita a leitura das deliberações, presidente as submete a Plenária para apreciação e votação. As deliberações *ad referendum* realizadas pelo presidente do Conselho foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. Seguindo a pauta, em assuntos gerais, presidente levanta a questão dos dias de atendimentos nos Estratégias Saúde da Família – ESF, ressaltando que a Médica do bairro São Miguel, por exemplo, atende dois meios dias por semana, o que não atende a demanda daquele bairro. Fala ainda sobre a dificuldade para as trocas de receitas, marcação de consultas no Centro de Especialidades Médicas – CEMES e a distribuição de insulina e fita de hgt, que anteriormente era entregue aos moradores cadastrados pelo agente comunitário daquela área. Dr.ª Alessandra, Diretora de Atenção Básica relata que a situação dos médicos está sendo resolvida, até mesmo porque o Ministério Público tem fiscalizado o município. Informe que médico inscrito no CNES é o mesmo que está na Unidade de Saúde, ressaltando que estão sendo contratados profissionais para atender três dias por semana nas ESF’s. quanto a distribuição e

troca de receitas, Dr.ª Alessandra informa que a distribuição foi dividida em dois polos no município, sendo uma na ESF Fazenda Caxias e o outro na Clínica da Família. Relata que tal conduta tem a finalidade de contabilizar de maneira eficaz a população que realmente necessita ser atendida pelo HIPERDIA, ressaltando que os bairros distantes como o Jardim Maracanã, Carretão, Nazaré, Santa Alice e Canto Rio tem distribuição diferenciada. Presidente diz que respeita o posicionamento da Direção, porém, não concorda por que há municípios desempregados, carentes, impossibilitados de arcar com o dinheiro da passagem para apanhar um medicamento ou até mesmo agendar uma consulta. Coordenadora Geral dos ESF’s, Thais informa que todas as unidades estão sendo informatizadas, os agentes estão sendo capacitados e que em breve o usuários poderá agendar suas consultas ambulatoriais no ESF de seu bairro e o objetivo final é que o próprio usuário possa agendar suas consultas, exames e outros através de aplicativo em seu smartfone. Presidente pergunta se todos os presentes foram vacinados e ao que todos responderam afirmativamente e o mesmo conclui que não há impedimento mais para as reuniões presenciais deste colegiados. Todos concordam com o presidente e fica agendada reunião extraordinária deste pleno para o próximo dia 25 de agosto conforme calendário oficial do COMSAS. nada mais havendo a tratar, presidente encerra a presente reunião agradecendo a presença de todos. Eu, Marcela Moreira Correa, Secretária Executiva do COMSAS, lavrei a presente ata.

End.: RJ 099, n.º 971 – Piranema CEP: 23.890-000 Seropédica/RJ
Email: comsas.seropedica@gmail.com

ADMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal n.º 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

CHELI DA SILVA ROSA

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Prazo: 17/08/2021 Á 16/08/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal n.º 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

KATY ALESSANDRA DA SILVA CAPPATO

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Prazo: 11/08/2021 Á 10/08/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal n.º 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

LETICIA FERREIRA CASTRO

Cargo: CLÍNICO GERAL

Prazo: 11/08/2021 Á 10/08/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal n.º 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

MARIA CRISTINA AYRES DE SOUZA MONTENEGRO

Cargo: OTORRINOLARINGOLOGISTA

Prazo: 09/08/2021 Á 08/08/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal n.º 452/12

Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ROCHELE GOMES DA SILVA RAMOS

Cargo: CLÍNICO GERAL ESF

Prazo: 17/08/2021 Á 16/08/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ROCHELE GOMES DA SILVA RAMOS
Cargo: **PEDIATRA**
Prazo: 16/08/2021 Á 15/08/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
TIEMI ZARA DE SOUZA INOUE
Cargo: **ENFERMEIRO**
Prazo: 01/07/2021 Á 30/06/2022

Extrato de Instrumento de **Contrato por Tempo Determinado** Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
YOHAINÉ EVELYN DA COSTA VILLAGA
Cargo: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Prazo: 01/08/2021 Á 31/07/2022

DEMISSIONAL

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
ARTHUR BASTOS MONTEIRO
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Término: 16/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CAIO HENRIQUE DAS CHAGAS RAUNHEITTI
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: 01/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CARLOS ALBERTO DO SACRAMENTO
Cargo: **CLÍNICO GERAL**
Término: 17/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e
CHELI DA SILVA ROSA
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Término: 16/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

ELENICE APARECIDA SILVA

Cargo: **AJUDANTE GERAL**

Término: 01/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

JANDIR JOSE DOS REIS

Cargo: **CLÍNICO GERAL**

Término: 17/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

LILIAN MENDONÇA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: **OTORRINOLARINGOLOGISTA**

Término: 02/08/2021

Extrato de Instrumento de **Termo de Rescisão Contratual**
Fundamento: Lei Municipal nº 452/12
Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e

NICOLY SANTOS DA SILVA

Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

Término: 16/08/2021

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2021 - DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE SEROPÉDICA – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no uso das suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 149/2001 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica, considerando a Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 337/2007 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a reunião virtual realizada aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021) após votação da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Seropédica.

RESOLVE:

- Aprovar e nomear a Comissão das Eleições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Seropédica – CMDCA no biênio de 21-23.

Representantes da Sociedade Civil:

João Francisco Neves – Presidente;

Josemar Duarte de Lima.

Representantes do Governo:

Patrícia Araújo Gonçalves Ferreira;
Priscila da Silva Guedes.

- Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e se Cumpra-se.

Seropédica, 18 de agosto de 2021.

Marcio Monteiro da Silva
Presidente do CMDCA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 61/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de PENSÃO POR MORTE a senhora CRISTIANE FREITAS DEMEIRELES, inscrita no CPF sob o nº 074.965.737-52, na qualidade de companheira do finado servidor WILSON DAS NEVES PIRES, matrícula nº. 12464, Inspetor de Alunos, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 II da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 099/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 124, fixando o benefício em R\$ 1.345,09 (um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 20/03/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

#SEROPÉDICA CONTRA COVID19

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —



Comunicado:

A Prefeitura de Seropédica informa, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, que o prosseguimento do calendário de vacinação contra a Covid-19 se dará assim que o Ministério da Saúde enviar novas orientações aos Municípios. Destacamos que a vacinação continua sendo realizada somente em regime de Repescagem, para pessoas com idade igual ou superior a 18 anos, na ESF Fazenda Caxias e na Clínica da Família no Vasquinho. Ressaltamos que a aplicação das segundas doses está acontecendo regularmente nos Postos de Vacinação citados. Até o momento, o setor de Imunização já realizou a aplicação de 41819 doses.

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 17/08/2021)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	15.969
CASOS DESCARTADOS:	13.416
CASOS CONFIRMADOS:	2.553
CASOS CURADOS:	2.346
ÓBITOS:	207

*Total referente ao período de Março 2020 a Agosto de 2021.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

UPA 24H

Sala Amarela:	03 ocupados - 03 livres - 06 total
Sala Vermelha:	03 ocupados - 0 livre - 03 total
Pediatria:	0 ocupado - 03 livres - 03 total
Isolamento:	0 ocupado - 02 livre - 02 total

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:	02 ocupados - 13 livres - 15 total
LSVP:	0 ocupado - 05 livres - 05 total

*Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar

TAXA GERAL DE OCUPAÇÃO: 23,5 %

SITUAÇÃO ATUAL

BANDEIRA VERMELHA



VACINÔMETRO

Doses Aplicadas	Pessoas Vacinadas (Dose 1)	Pessoas Vacinadas (Dose 2)
45.472	32.718	12.754

IMPORTANTE

ESTAMOS EM BANDEIRA VERMELHA!
POR AMOR: USE MÁSCARA, HIGIENIZE SEMPRE AS MÃOS E EVITE AGLOMERAÇÕES.

Use máscara, higienize as mãos regularmente e evite aglomerações!

@prefeituramunicipalseropedica



Prefeitura de
Seropédica
— O BOYO TEMPO É AGORA —

